



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7229/2018

“Dispõe sobre retificação de dispositivo do Decreto nº 6971/2017”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a diminuição da metragem da área a ser desapropriada.

CONSIDERANDO a necessidade de se retificar o dispositivo que menciona a metragem da área a ser desapropriada constante no Decreto nº 6971/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o dispositivo constante no Art. 1º do Decreto nº 6971/2017, o qual descreve a metragem do imóvel a ser desapropriada, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - omissis.

IMÓVEL: Parte de um imóvel localizado na Avenida Magno dos Passos Bitencourt, nº 700, Bairro Barra Una, Costa Sul de São Sebastião, medindo 48,46m² (quarenta e oito metros e quarenta e seis centímetros quadrados).”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 22 de junho de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito